



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 22 de setembro de 2026

ANO LIX Nº 14.327

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.633, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o “Dia Municipal da Música” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº. 10.137/24.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 3 3

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 173E, com a seguinte redação:

“Art. 173E. “Dia Municipal da Música”: 1º de outubro.”

Art. 2º A tabela referente ao mês de outubro, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
01/10	Dia Municipal da Música	Art. 173E

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

LEI Nº 10.634, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Clínica de Olhos localizada na Rua Alferes José Caetano nº 1453, Centro, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 3 4

Art. 1º Fica denominada de “Doutor Legardeth Consolmagno”, médico oftalmologista, a Clínica de Olhos localizada na Rua Alferes José Caetano nº 1453, Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 10.640, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 7 do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 4 0

Art. 1º Fica denominado de “Valdemir Roberto Moraes Santos”, cidadão prestante, o Sistema de Lazer 7 do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Bairro Morato, neste Município, atualmente cadastrada no Distrito 01, Setor 28, Quadra 0212, Lote 0166.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

DECRETO Nº 21.558, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 15.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$
080100	15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	3.3.90.39	15.000,00
Total Unidade					15.000,00
Total Geral					15.000,00

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$
080100	15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	4.4.90.52	15.000,00
Total Unidade					15.000,00
Total Geral					15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.556, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta o inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 474/2025, que estabelece a ciência ao Prefeito Municipal quanto à viabilidade técnica de grandes empreendimentos e daqueles com significativo impacto urbano, disciplina a verificação de contrapartidas no licenciamento de parcelamento do solo e condomínios, institui condicionantes em alvarás e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 474/2025, que determina a necessidade de alinhar o planejamento urbano às políticas públicas governamentais mediante ciência da viabilidade técnica dos empreendimentos de grande porte ou de significativo impacto ao Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular cumprimento das exigências e contrapartidas urbanísticas, ambientais e de saneamento básico estabelecidas pela Prefeitura Municipal e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, bem como a necessidade de resguardar a higidez dos procedimentos administrativos de licenciamento e a responsabilização funcional dos agentes públicos envolvidos,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 474/2025, definindo os critérios para enquadramento de empreendimentos de grande porte ou de significativo impacto, e estabelece o procedimento de controle e verificação de contrapartidas nos processos de licenciamento de parcelamento do solo e condomínios no Município de Piracicaba.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se empreendimentos de grande porte ou de significativo impacto urbano sujeitos à ciência do Prefeito Municipal e à verificação prevista neste Decreto:

I - projetos de parcelamento do solo com área total de gleba superior a 80.000 m², no caso loteamento e 20.000 m², no caso de desmembramento;

II - condomínios urbanísticos, residenciais, comerciais, industriais ou de uso misto;

III - empreendimentos que demandem obras de ampliação ou adequação de diretrizes do sistema viário estrutural ou das redes de água e esgotamento sanitário junto ao SEMAE;

IV – empreendimentos com outorga onerosa do direito de construir e alteração de uso, previstos na Lei Complementar nº 417/2020 e suas alterações;

V – empreendimentos sujeitos à contrapartida de contribuição social ao FUMHIS.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CIÊNCIA AO GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º No âmbito do processo administrativo de licenciamento urbanístico e ambiental de empreendimentos enquadrados no art. 2º deste Decreto, finalizada a fase de análise técnica de viabilidade pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (SEMOB) e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE), os autos serão remetidos ao Gabinete Executivo do Prefeito Municipal.

Art. 4º A remessa ao Gabinete Executivo do Prefeito Municipal tem por finalidade:

I - dar ciência ao Prefeito Municipal quanto à viabilidade técnica do empreendimento para alinhamento às políticas públicas governamentais em andamento, nos termos do art. 6º, II, da Lei Complementar nº 474/2025;

II - verificar a regularidade da instrução processual quanto à identificação, mensuração e exigência de todas as contrapartidas, mitigações, compensações e diretrizes técnicas fixadas pela Prefeitura Municipal e pelo SEMAE.

§ 1º A análise pelo Gabinete Executivo limitar-se-á ao controle de legalidade, verificação da instrução documental e checagem da efetiva fixação das contrapartidas devidas, não substituindo a responsabilidade técnica e o parecer das secretarias e autarquias competentes.

§ 2º Caso haja dúvidas de ordem jurídica, caberá consulta à Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS E VISTO DE CONCLUSÃO

Art. 5º Os alvarás iniciais de licença emitidos para os empreendimentos previstos no art. 2º deste Decreto deverão conter expressamente, em seu corpo e como condicionante de validade, a seguinte cláusula vinculante:

„A expedição do Visto de Conclusão, do Termo de Verificação de Obras (TVO) ou do Termo de Recebimento Final fica estritamente condicionada à comprovação da integral execução e cumprimento das contrapartidas e exigências técnicas fixadas pelo Município de Piracicaba e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) constantes do processo administrativo de licenciamento.”

Art. 6º No caso dos desmembramentos previstos neste Decreto, em que haja contrapartida nos termos do § 2º do art. 68 e inciso V do art. 70 ambos da Lei Complementar nº 474/2025, o alvará expedido ficará condicionado ao prévio recolhimento da contrapartida devida ao Poder Público, com previa e expressa ciência do Gabinete Executivo do Prefeito.

Art. 7º Nenhum Visto de Conclusão, Termo de Verificação de Obras (TVO) ou Termo de Recebimento Final, previstos na Lei Complementar nº 474/2025 e suas alterações, dos empreendimentos enquadrados neste Decreto, poderão ser emitidos:

I - sem a prévia apresentação da guia para recolhimento da contribuição social devida ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e seu respectivo comprovante de pagamento ou entrega e recebimento definitivo das obras de melhorias previamente aprovadas;

II - sem a prévia apresentação, quando couber, da guia para recolhimento da Outorga Onerosa do Direito de Construir e Alteração de Uso e seu respectivo comprovante de pagamento;

III - sem a prévia apresentação da guia para recolhimento da cobrança sobre a ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto, prevista na Lei nº 9.112/2018 e suas alterações e seu respectivo comprovante de pagamento junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

Parágrafo único. Antes da emissão dos documentos de que trata o caput deste artigo, os autos deverão contar com a ciência expressa do Gabinete Executivo do Prefeito.

CAPÍTULO IV

DA HIGIDEZ PROCEDIMENTAL E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 8º Os servidores públicos municipais e agentes autárquicos envolvidos nas etapas de análise, aprovação, fiscalização e emissão de alvarás e certidões deverão zelar pela estrita observância das exigências legais, diretrizes técnicas e contrapartidas aplicáveis a cada empreendimento.

Art. 9º A emissão de alvarás, certidões, vistos de conclusão, termos de recebimento ou TVO sem a observância do rito previsto neste Decreto, com a omissão indevida de contrapartidas fixadas pela Prefeitura ou pelo SEMAE ou, ainda, a exigência de contrapartidas não previstas em Lei, ensejará a instauração imediata de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional nos termos legais, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos administrativos de licenciamento em curso que ainda não tenham obtido a aprovação final.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.557, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Introduz alterações aos Decretos nº 21.121/2026 e nº 21.122/2026, quanto à composição e nomeação do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança (GIAIV).

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O inciso V e §5º do art. 32 do Decreto nº 21.121, de 17 de março de 2026, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 32...

...

V – Secretaria Municipal de Administração e Governo;

...

§ 5º Nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 474/2025 e suas alterações, caberá a Procuradoria Geral se manifestar nos casos em que haja dúvida quanto à aplicação das normas legais.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 21.122, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados Gustavo Bortoleto Martins, na qualidade de presidente, e Julia Gabriele Barros de Andrade, suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Nilton Henrique da Silva e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Pedro Paulo Mesquiere e Rogério Mendes de Campos, titulares, Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo e Luciano Rodovaldo Celêncio, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Giovane Henrique Genezelli e Ronald Pereira da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; José Eduardo Toledo Cruz Júnior e Letícia Aparecida Vasconcelos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Alvaro Luis Saviani, titular, representante da Secretaria Municipal de Administração e Governo, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança. ...”(NR)

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes dos Decretos nº 21.121 de 17 de março de 2026 e nº 21.122, de 17 de março de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2026

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços elétricos no âmbito da Administração Pública Municipal de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2026

OBJETO: Aquisição de 01 DRONE de uso Profissional, acompanhado de 04 (quatro) baterias inteligentes e 02 (dois) pares de hélices de baixo ruído.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 de Setembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). MONICA ISABEL MALTA FRANCESE, RG 225146794, em 21/09/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 e da Lei municipal nº 494/2026 o(a) Sr(a). SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA, RG 78392068, em 15/09/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 06/07/2026 com o servidor **RENATO RÔMULO RIZZO**, NF 16.224-7, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 26/08/2025 com o servidor **NÍVEA ALEXANDRE**, NF 15.071-8 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 30/08/2026 com o servidor **ANDRÉ LUIZ ROMUALDO**, NF 12.216-9, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 31/08/2026 com o servidor **DANIELA QUELLIS DE BARROS**, NF 27.287-6, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 21/08/2026 com o servidor **MARIELA MACHADO CRES-TANA CANTARELLI BERTONSELI**, NF 25.843-1 trata-se de evento desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 21/08/2026 com o servidor **JOSEMAR ALVES DOS SANTOS**, NF 19.059-7, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 06/08/2026 com o servidor **LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO**, NF 26.174-2 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 17/03/2026 com o servidor **ALINE DOS SANTOS BARROS**, NF 21.070-6 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 18/05/2026 com o servidor **MARIA JOANA SIGNORETTI**, NF 20.008-5, trata-se de evento desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 01/04/2026 com o servidor **ALESSANDRA DE FÁTIMA TREVISAN DA SILVA**, NF 19.857-7, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 19/03/2026 com o servidor **FRANCINE PUPIN NORDER**, NF 15.719-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 21 de setembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 13/03/2026 com o servidor **LILIANE MARIA URBANO**, NF 14.351-9, trata-se de evento desfavorável.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 18/02/2025 com o servidor **MEIRE FERRAZ DE TOLEDO ELIAS**, NF 19.057-2, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 12/02/2025 com o servidor **ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA**, NF 25.937-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 12/11/2024 com o servidor **VALDIRENE SANDRIN DE SOUZA LIMA**, NF 15.408-5, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 31 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 26/02/2025 com o servidor **ANA LYDIA COSTA GOUVEIA**, NF 24.422-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 31 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 31/07/2025 com o servidor **MARIA BEATRIZ ABREU**, NF 18.246-3 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.





Página: 2

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PORTARIA ADMGOV Nº 47 / 2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria ADMGOV nº 40/2025, de 18 de agosto de 2025, que constituiu a Comissão de Planejamento e Gerenciamento das Contratações no âmbito da Administração Direta do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Planejamento e Gerenciamento das Contratações, nomeada pela Portaria ADMGOV nº 40/2025, para promover a substituição da Sra. Danila de Freitas Guimarães, pela Sra. Mayara Costa de Castro Becca Sakai, que passa a exercer a função de Coordenadora Técnica da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria ADMGOV nº 40/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/175340, materializada por: J.G.B em 21/09/2026 14:41 CPF: ***.628.988-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA, ALVARO LUIS SAVIANI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/175340 e o código ZAB2V8Q4.



Assinaturas do documento

**"PORTARIA ADMGOV Nº 47 - SUBSTITUIÇÃO DA
COORDENADORA TÉCNICA PCA"**



Código para verificação: **ZAB2V8Q4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**) em 16/09/2026 às 12:35:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.
(Assinatura do Sistema)



JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA (CPF: ***.001.228-**) em 16/09/2026 às 10:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2025 - 11:56:42 e válido até 05/08/2028 - 11:56:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/175340**

e o código **ZAB2V8Q4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Página: 1446



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 2025/138.198

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
04	400	600	Pacote	Fralda descartável infantil tamanho M	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
05	400	600	Pacote	Fralda descartável infantil tamanho G	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
07	30	50	Unid.	Urinol infantil	R\$ 19,07	R\$ 953,50
TOTAL DA ATA:						R\$ 10.673,50

Itens 04, 05 e 07 – LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA.

LUANA
BAIOCCHI
GONCALVES:
37012879882

Assinado de forma digital por LUANA BAIOCCHI GONCALVES:37012879882
Dados: 2026.02.06 14:51:21 -03'00'

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/138198 e o código KICR3K1J.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 2025/138.198

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
06	6.000	8.000	Unid.	Babador infantil.	R\$ 2,74	R\$ 21.920,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 21.920,00

Item 06 – STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 2025/138.198

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
08	500	1.000	Unid.	Touca para banho infantil	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 3.500,00

Item 08 – PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 2025/138.198

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
01	2.500	4.500	Frasco.	Creme para pentear	R\$ 4,90	R\$ 22.050,00
10	1.500	1.500	Frasco.	Creme para pentear	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 29.400,00

Itens 01 e 10 – DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 2025/138.198

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
02	1.000	1.500	Pacote.	Sapatilhas protetoras.	R\$ 6,19	R\$ 9.285,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 9.285,00

Item 02 – M TESTA ATACADO LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 2025/138.198

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
03	150	200	Pacote.	Toalhas umedecidas	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 1.256,00

Item 03 – TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por LUIZ FLAVIO MAROTTI, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/138198 e o código ONO3G9P6.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	35.073	fras	ACEBROFILINA 10MG/ML, xarope, frasco com 120ml.	R\$ 4,8499	R\$ 170.100,5427
23	5.684	fras	PERMETRINA 1%, loção tópica, frasco com 60ml.	R\$ 2,0099	R\$ 11.424,2716
				TOTAL DA ATA:	R\$ 181.524,8143

Itens 01 e 23 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	22.950	amp	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml.	R\$ 8,1025	R\$ 185.952,3750
				TOTAL DA ATA:	R\$ 185.952,3750

Item 02 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	636.336	comp	AMIODARONA 200 MG. comprimido sulcado.	R\$ 0,3400	R\$ 216.354,2400
06	398.763	comp	CINARIZINA 75MG, comprimido.	R\$ 0,4400	R\$ 175.455,7200
13	1.724.747	comp	FUROSEMIDA 40 MG, comprimido.	R\$ 0,0407	R\$ 70.197,2029
26	582.849	comp	PREDNISONA 20MG, comprimido.	R\$ 0,1259	R\$ 73.380,6891
27	289.386	comp	PREDNISONA 5MG, comprimido.	R\$ 0,0539	R\$ 15.597,9054
				TOTAL DA ATA:	R\$ 550.985,7574

Itens 03, 06, 13, 26 e 27 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	202.500	amp	CETOPROFENO 50MG/ML, solução injetável intramuscular, ampola com 2ml.	R\$ 0,9000	R\$ 182.250,0000
05	64.800	amp	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,8200	R\$ 53.136,0000
09	43.200	amp	DEXAMETASONA 2MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 0,5700	R\$ 24.624,0000
12	241.515	amp	FUROSEMIDA 10MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,5221	R\$ 126.094,9815
				TOTAL DA ATA:	R\$ 386.104,9815

Itens 04, 05, 09 e 12 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	8.114	cartela	DESOGESTREL 150MCG + ETINILESTRADIOL 30MCG, cartela com 21 comprimidos.	R\$ 19,7400	R\$ 160.170,3600
21	28.769	amp	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 9,1490	R\$ 263.207,5810
				TOTAL DA ATA:	R\$ 423.377,9410

Itens 07 e 21 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	81.216	bis	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,4912	R\$ 121.109,2992
16	34.533	fras	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML + SIMETICONA 5MG/ML, frasco com no mínimo de 240ml.	R\$ 6,8391	R\$ 236.174,6403
				TOTAL DA ATA:	R\$ 357.283,9395

Itens 08 e 16 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	189.000	amp	DEXAMETASONA 4MG/ML, solução injetável, ampola com 2,5ml.	R\$ 0,6799	R\$ 128.501,1000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 128.501,1000

Item 10 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	3.194.046	comp	ESPIRONOLACTONA 25MG, comprimido.	R\$ 0,1800	R\$ 574.928,2800
				TOTAL DA ATA:	R\$ 574.928,2800

Item 11 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	9.256.748	comp	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, comprimido sulcado.	R\$ 0,0259	R\$ 239.749,7732
17	29.700	fras	IBUPROFENO 100MG/ML, suspensão oral gotas, frasco com 20ml.	R\$ 1,7778	R\$ 52.800,6600
				TOTAL DA ATA:	R\$ 292.550,4332

Itens 14 e 17 – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	41.837	fras/amp	HIDROCORTISONA (sal succinato sódico) 500MG, pó para solução injetável.	R\$ 4,4550	R\$ 186.383,8350
				TOTAL DA ATA:	R\$ 186.383,8350

Item 15 – LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	526.298	comp	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,1199	R\$ 63.103,1302

33	2.466	amp	ADENOSINA 3MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 9,0612	R\$ 22.344,9192
37	3.636	amp	AMIODARONA 50MG/ML, solução injetável, ampola com 3ml.	R\$ 2,5889	R\$ 9.413,2404
38	1.746	amp	ATROPINA 0,25MG/ML (Sulfato),solução injetável, ampola com 1 ml.	R\$ 0,7199	R\$ 1.256,9454
52	54.162	amp	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 2 ml.	R\$ 0,5800	R\$ 31.413,9600
81	175.432	comp	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,1199	R\$ 21.034,2968
86	1.894	fras	PERMETRINA 1%, loção tópica, frasco com 60ml.	R\$ 2,4099	R\$ 4.564,3506
92	1.341	fras	SALBUTAMOL SPRAY 120MCG/DOSE (Sulfato), equivalente a 100 mcg/dose de Salbutamol, frasco com 200 doses.	R\$ 10,4399	R\$ 13.999,9059
				TOTAL DA ATA:	R\$ 167.130,7485

Itens 18, 33, 37, 38, 52, 81, 86 e 92 – VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	69.579	bis	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, pomada com 10g.	R\$ 2,1000	R\$ 146.115,9000
25	73.940	fras	PREDNISOLONA 3MG/ML, solução oral, frasco com 60ml.	R\$ 3,7000	R\$ 273.578,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 419.693,9000

Itens 19 e 25 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	1.012.500	comp	NIMESULIDA 100MG, comprimido.	R\$ 0,0570	R\$ 57.712,5000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 57.712,5000

Item 20 – REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	20.628	fras	ÓLEO MINERAL PURO (100%), frasco com 100ml.	R\$ 3,0900	R\$ 63.740,5200
				TOTAL DA ATA:	R\$ 63.740,5200

Item 22 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	64.152	bis	POMADA PARA ASSADURA, composta de Retinol (Vitamina A) 5.000UI/g, Colecalciferol (Vitamina D) 900UI/g e Óxido de Zinco 150mg/g. Bisnaga com 45g.	R\$ 4,6628	R\$ 299.127,9456
				TOTAL DA ATA:	R\$ 299.127,9456

Item 24 – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	630.788	comp	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,5060	R\$ 319.178,7280
				TOTAL DA ATA:	R\$ 319.178,7280

Item 28 – WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
29	4.023	fras	SALBUTAMOL SPRAY 120MCG/DOSE (Sulfato), equivalente a 100 mcg/dose de Salbutamol, frasco com 200 doses.	R\$ 8,3000	R\$ 33.390,9000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.390,9000

Item 29 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
30	75.371	fras	SIMETICONA 75MGML, solução oral, frasco com 15ml.	R\$ 1,5657	R\$ 118.008,3747
				TOTAL DA ATA:	R\$ 118.008,3747

Item 30 – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
31	11.466	fras	ACEBROFILINA 5MG/ML, xarope, frasco com 120ml.	R\$ 4,2990	R\$ 49.292,3340
32	4.392	amp	ACIDO TRANEXAMICO 50mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	R\$ 4,0290	R\$ 17.695,3680
34	18.000	amp	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,0440	R\$ 18.792,0000
56	6.066	amp	NOREPINEFRINA 2MG/ML (Hemitartarato), solução injetável, ampola com 4ml.	R\$ 1,2690	R\$ 7.697,7540
60	13.320	amp	TERBUTALINA 0,5MG/ml (Sulfato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,1990	R\$ 15.970,6800
85	6.876	fras	ÓLEO MINERAL PURO (100%), frasco com 100ml.	R\$ 3,4490	R\$ 23.715,3240
				TOTAL DA ATA:	R\$ 133.163,4600

Itens 31, 32, 34, 56, 60 e 85 – SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
35	148.752	comp	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, comprimido.	R\$ 0,3099	R\$ 46.098,2448
74	1.064.682	comp	ESPIRONOLACTONA 25MG, comprimido.	R\$ 0,1800	R\$ 191.642,7600
				TOTAL DA ATA:	R\$ 237.741,0048

Itens 35 e 74 – TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
36	83.484	comp	AMINOFILINA 100MG, comprimido.	R\$ 0,0800	R\$ 6.678,7200
41	2.970	bis	ESTRIOL 1MG/G, creme vaginal, bisnaga com 50 g, acompanhado de aplicador.	R\$ 17,9200	R\$ 53.222,4000
47	378	fras	IPRATRÓPIO (brometo) 0,25mg/ml, solução para inalação, frasco com 20 ml.	R\$ 1,3900	R\$ 525,4200
71	27.072	bis	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,5600	R\$ 42.232,3200
79	11.511	fras	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML + SIMETICONA 5MG/ML, frasco com no mínimo de 240ml.	R\$ 7,6900	R\$ 88.519,5900
				TOTAL DA ATA:	R\$ 191.178,4500

Itens 36, 41, 47, 71 e 79 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
40	13.014	amp	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 3,1000	R\$ 40.343,4000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 40.343,4000

Item 40 – MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
43	2.916	fras	FLUOCINOLONA 0,25MG/ML + POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + LIDOCAÍNA 20MG/ML, solução oto-lógica, frasco com 5ml.	R\$ 5,2799	R\$ 15.396,1884
48	2.880	comp	ISOSSORBIDA 5MG (Dinitrato), comprimido sublingual.	R\$ 0,5258	R\$ 1.514,3040
80	9.900	fras	IBUPROFENO 100MG/ML, suspensão oral gotas, frasco com 20ml.	R\$ 2,3433	R\$ 23.198,6700
				TOTAL DA ATA:	R\$ 40.109,1624

Itens 43, 48 e 80 – R P HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
46	2.700	sac	IMIQUIMODE 50MG/G, creme dermatológico, sachê de 250mg.	R\$ 10,7900	R\$ 29.133,0000
91	210.262	comp	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$0,4900	R\$ 103.028,3800
				TOTAL DA ATA:	R\$ 132.161,3800

Itens 46 e 91 – PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
49	3.132	fras	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML, frasco com mínimo de 120ml.	R\$ 6,4900	R\$ 20.326,6800
				TOTAL DA ATA:	R\$ 20.326,6800

Item 49 – EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
50	12.456	cartela	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, cartela com 21 drágeas.	R\$ 2,2500	R\$ 28.026,0000
70	2.704	cartela	DESOGESTREL 150MCG + ETINILESTRADIOL 30MCG, cartela com 21 comprimidos.	R\$ 13,0000	R\$ 35.152,0000
84	9.589	amp	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 10,1200	R\$ 97.040,6800
				TOTAL DA ATA:	R\$ 160.218,6800

Itens 50, 70 e 84 – FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
51	1.692	comp	LEVONORGESTREL 0,75MG, comprimido, caixa com dois comprimidos.	R\$ 4,9900	R\$ 8.443,0800
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.443,0800

Item 51 – CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
55	270	amp	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 19,0670	R\$ 5.148,0900
59	252	pote	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (Micronizada), industrializada, em creme, pote com 400g.	R\$ 42,7800	R\$ 10.780,5600
67	67.500	amp	CETOPROFENO 50MG/ML, solução injetável intramuscular, ampola com 2ml.	R\$ 0,9900	R\$ 66.825,0000
68	21.600	amp	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,9895	R\$ 21.373,2000
72	14.400	amp	DEXAMETASONA 2MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 0,7690	R\$ 11.073,6000
73	63.000	amp	DEXAMETASONA 4MG/ML, solução injetável, ampola com 2,5ml.	R\$ 0,7757	R\$ 48.869,1000
75	80.505	amp	FUROSEMIDA 10MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,5495	R\$ 44.237,4975
76	574.915	comp	FUROSEMIDA 40 MG, comprimido.	R\$ 0,0500	R\$ 28.745,7500
78	13.945	fras/amp	HIDROCORTISONA (sal succinato sódico) 500MG, pó para solução injetável.	R\$ 4,5890	R\$ 63.993,6050
82	23.193	bis	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, pomada com 10g.	R\$ 2,4190	R\$ 56.103,8670
88	24.646	fras	PREDNISOLONA 3MG/ML, solução oral, frasco com 60ml.	R\$ 4,4890	R\$ 110.635,8940
				TOTAL DA ATA:	R\$ 467.786,1635

Itens 55, 59, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 78, 82 e 88 – OESTE SUL CIRURGICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
63	9.000	fras	XAROPE DE GUACO, extrato fluido de Mikania glomerata Sprengel, contendo no mínimo 0,05mg/ml de cumarima, frasco com no mínimo 120ml.	R\$ 2,8400	R\$ 25.560,0000
93	25.123	fras	SIMETICONA 75MGML, solução oral, frasco com 15ml.	R\$ 1,9690	R\$ 49.467,1870
				TOTAL DA ATA:	R\$ 75.027,1870

Itens 63 e 93 – MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
65	7.650	amp	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml.	R\$ 9,6100	R\$ 73.516,5000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 73.516,5000

Item 65 – NQT HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
83	337.500	comp	NIMESULIDA 100MG, comprimido.	R\$ 0,0700	R\$ 23.625,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 23.625,0000

Item 83 – PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 2026/60.744
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
87	21.384	bis	POMADA PARA ASSADURA, composta de Retinol (Vitamina A) 5.000UI/g, Colecalciferol (Vitamina D) 900UI/g e Óxido de Zinco 150mg/g. Bisnaga com 45g.	R\$ 4,9399	R\$ 105.634,8216
				TOTAL DA ATA:	R\$ 105.634,8216

Item 87 – RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026
PROCESSO Nº 2026/66.770
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CURETAS, PRÓTESE E APLICADOR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	75	UNI	MANDRIL PARA DISCO DE FELTRO para peça reta de mão.	R\$ 6,28	R\$ 471,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 471,00

Item 16 – YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026
PROCESSO Nº 2026/66.770
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CURETAS, PRÓTESE E APLICADOR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	4	KIT	CURETAS P/ RASPAGEM DE IMPLANTE DENTÁRIO: Embalagem com 1 cabo e 12 pares de pontas. (4 pares de pontas Columbia 4R/4L, 4 pares de pontas 204S e 4 pares de pontas H6/H7.) * Pontas ativas, produzidas em Resina Plástica Plasteel. Pontas ativas mais finas e um design que permite melhor adaptação, o que por sua vez facilita a raspagem de implantes, causando menor alteração nas superfícies dos abutments. * Cabo em aço immunity. * Autoclavável. * Validade Indeterminada.	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
13	5	UNI	ESCALA DE CORES: para dentes em porcelana, com 16 cores. (do A1 ao D4).	R\$ 512,16	R\$ 2.560,80
15	10	UNI	GRAL DE BORRACHA: para manipular gesso e alginato, grande, para odontologia.	R\$8 ,40	R\$ 84,00
17	3	KIT	MOLDEIRA PLASTICA PERFURADA ADULTO TAMANHO 4: moldeira confeccionada em nylon, resistente aos esforços de moldagem e à autoclavagem a 134°C, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas e perfurações que favoreçam o adequado escoamento e retenção do material, com numeração e identificação do fabricante impressas no cabo em relevo. deverá apresentar certificado de registro do produto no ministério da saúde e vir em embalagem que garanta sua integridade e identificação. – kit com par (superior / inferior) no tamanho 4 adulto.	R\$ 12,07	R\$ 36,21
18	6	KIT	MOLDEIRA PLASTICA PERFURADA ADULTO TAMANHO 6: moldeira confeccionada em nylon, resistente aos esforços de moldagem e à autoclavagem a 134°C, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas e perfurações que favoreçam o adequado escoamento e retenção do material, com numeração e identificação do fabricante impressas no cabo em relevo. deverá apresentar certificado de registro do produto no ministério da saúde e vir em embalagem que garanta sua integridade e identificação. – kit com par (superior / inferior) no tamanho 6 adulto.	R\$ 12,07	R\$ 72,42
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.257,43

Itens 12, 13, 15, 17 e 18 – DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026
PROCESSO Nº 2026/66.770
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CURETAS, PRÓTESE E APLICADOR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	200	UNI	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: em inox, autoclavável, corpo com ranhuras e pontas ativas adequado à função; embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.690,00

Item 05 – DENTAL MARIA LTDA.

Retificação do Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de setembro de 2026, para correção:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2026
PROCESSO Nº 56.220/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Frasco	ÁCIDO ACÉTICO 2%, fórmula manipulada, frasco com 30 ml; reagente químico em solução aquosa a 2%, incolor, volátil e irritante de mucosa.	R\$ 7,99	R\$ 479,40
03	10	Frasco	ACIDO NITRICO FUMEGANTE – 66%, FRASCO COM 10ML.	R\$ 14,49	R\$ 144,90
04	10	Frasco	ACIDO TRICLOROACETICO 30%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
05	20	Frasco	ACIDO TRICLOROACETICO 35%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 14,85	R\$ 297,00

06	10	Frasco	ACIDO TRICLOROACETICO 50%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 14,90	R\$ 149,00
07	10	Frasco	ACIDO TRICLOROACETICO: a 70%, frasco com 10 ml.	R\$ 14,30	R\$ 143,00
08	120	Frasco	ACIDO TRICLOROACETICO: a 90%, frasco com 10 ml.	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
11	250	Pot	CARVÃO ATIVADO: pote com 30 gramas.	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
14	360	Cap	GINGKO BILOBA E CASTANHA DA INDIA: fórmula manipulada contendo 120mg de ginkgo biloba extrato e 150mg de cas- tanha da Índia. Frasco contendo 30 cápsulas.	R\$ 0,66	R\$ 237,60
19	50	Frasco	LUGOL 2%, solução aquosa de iodo a 2%, fórmula manipulada, apresentada em frasco de cor âmbar com 30 ML.	R\$ 17,90	R\$ 895,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.315,90

Item: 01, 03 ao 08, 11, 14 e 19 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:
Objeto: Enriquecimento de base cadastral contemplando aproximadamente 500.000 contribuintes, vinculados a 229.405 inscrições imobiliárias.
O Enriquecimento da base compreenderá a disponibilidade das seguintes informações:
Data de nascimento;
Endereço;
Endereço de e-mail;
Número de telefone celular;
Nome da mãe.
Quantidade: 2 (dois) certificados.
O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1254 ou pelo e-mail: vlavandosque@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026
PROCESSO Nº 2026/92.053
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VERGALHÕES, PREGOS E TELAS DE AÇO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	Unid.	Tela alambrado Simples fio 12 BWG (2,77mm) rolo 20 metros comprimento x 2,00 de altura, malha 3" polegadas.	R\$ 500,00	R\$ 37.500,00
02	5	Unid.	Tela Galvanizada Artística Ondulada malha ¾ Fio 14 BWG – 2,10mm, 2,00 metros de altura x 30 metros de comprimento.	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
03	50	Unid.	Tela de aço CA 60 – fio bitola 4.2mm, espaçamento 10 cm x 10 cm, na dimensões 2,00 x 3,00 metros.	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
08	60	Unid.	Arame recozido, bitola 18 – 1,24 mm, divididos em 1 kilo cada.	R\$ 10,00	R\$ 600,00
09	150	Unid.	Vergalhão aço CA 60, bitola 5 mm, barra com 12 metros.	R\$ 4,90	R\$ 735,00
10	100	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 8 mm, barra com 12 metros.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	350	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 10mm, barra com 12 metros.	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
12	70	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 12,5mm, barra com 12 metros.	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
23	15	Kg	Prego de aço 25 x 72 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 7,00	R\$ 105,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 71.065,00

Itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12 e 23 – LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026
PROCESSO Nº 2026/92.053
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VERGALHÕES, PREGOS E TELAS DE AÇO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	Unid.	Arame galvanizado fio 12 BWG (2,77m), rolo de 1kg, aprox. 20 mts de comprimento.	R\$ 13,98	R\$ 4.194,00
05	30	Unid.	Arame galvanizado, bitola BWG 14 - 2,10mm, divididos em 1 kilo cada.	R\$ 15,60	R\$ 468,00
06	100	Unid.	Arame galvanizado, bitola BWG 16 - 1,65mm, divididos em 1 kilo cada.	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
13	15	Kg	Prego de aço 12 x 12 sem cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 15,90	R\$ 238,50
14	15	Kg	Prego de aço 15 x 15 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 13,40	R\$ 201,00
15	15	Kg	Prego de aço 15 x 21 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 13,40	R\$ 201,00
16	15	Kg	Prego de aço 17 x 21 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,10	R\$ 181,50
17	20	Kg	Prego de aço 18 x 27 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,10	R\$ 242,00
18	15	Kg	Prego de aço 18 x 30 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,10	R\$ 181,50
19	10	Kg	Prego de aço 19 x 36 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,10	R\$ 121,00
20	10	Kg	Prego de aço 20 x 30 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
21	15	Kg	Prego de aço 22 x 42 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,10	R\$ 181,50
22	15	Kg	Prego de aço 22 x 48 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 12,10	R\$ 181,50
24	15	Kg	Prego de aço 24 x 60 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 15,80	R\$ 237,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.398,50

Itens 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/176808

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ESTUDOS

A Comissão responsável pelo Chamamento Público nº 01/2026, destinado à obtenção de estudos para subsidiar a estruturação de projeto de eventual delegação dos **serviços públicos funerários e cemiteriais do Município de Piracicaba**, após análise dos estudos apresentados, nos termos dos itens 5.6 e 6.1 do Edital, deliberou quanto à avaliação dos proponentes.

Foram apresentados estudos pelo **Consórcio A&EM, A&F e Biazzo Simon** e pela **Toresin & Cavalcante Serviços em Licitações Ltda.**

Conforme os critérios estabelecidos no Edital, a pontuação obtida foi:

Proponente	Modelagem Jurídica	Modelagem Técnica	Modelagem Operacional	Modelagem Econômico-Financeira	Total
Consórcio A&EM, A&F e Biazzo Simon	25	7	40	26	98 pontos
Toresin & Cavalcante Serviços em Licitações Ltda.	10	0	22	18	50 pontos

Diante do resultado, a Comissão **deliberou pela seleção dos estudos apresentados pelo Consórcio A&EM, A&F e Biazzo Simon como referência principal para a continuidade da modelagem** da delegação dos serviços públicos funerários e cemiteriais do Município de Piracicaba, condicionada à realização dos ajustes, validações e atualizações necessários, especialmente quanto à compatibilização do horizonte econômico-financeiro com o prazo legal de 25 (vinte e cinco) anos.

Quanto ao aproveitamento dos estudos para fins de ressarcimento, foi proposta a proporção de **95% para o Consórcio A&EM, A&F e Biazzo Simon e 5% para a Toresin & Cavalcante Serviços em Licitações Ltda.**, observados os valores e as condições estabelecidos no item 7 do Edital, bem como a confirmação definitiva após a consolidação e aprovação dos estudos pelos órgãos competentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, THIAGO DUCATI ANGELELLI, BEATRIZ ALMEIDA COSTA, FERNANDO LUIS STELLA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/176808 e o código XSGMYG2B.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

A Ata será encaminhada à autoridade competente para deliberação, prosseguindo-se, após sua aprovação, com as providências necessárias à consolidação dos estudos e às etapas subsequentes do projeto.

Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

THALITA CERQUEIRA REQUENA

Assessora de Gabinete

BEATRIZ ALMEIDA COSTA

Assessora de Ampla Assistência

THIAGO DUCATI ANGELELLI

Gestor de Unidade

FERNANDO LUÍS STELLA

Assessor de Ampla Assistência



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/176808, materializada por: T.C.R em 22/09/2026 09:04 CPF: ***.294.888-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, THALITA CERQUEIRA REQUENA, THIAGO DUCATI ANGELELLI, BEATRIZ ALMEIDA COSTA, FERNANDO LUIS STELLA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/176808 e o código XSGMYG2B.



Assinaturas do documento

"extrato para publicação DOM"



Código para verificação:**XSGMYG2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **THALITA CERQUEIRA REQUENA** (CPF: ***.294.888-**) em 21/09/2026 às 14:24:15 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:36:45 e válido até 18/07/2028 - 13:36:45.
(Assinatura do Sistema)
-  **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 21/09/2026 às 13:32:34 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.
(Assinatura do Sistema)
-  **BEATRIZ ALMEIDA COSTA** (CPF: ***.007.068-**) em 21/09/2026 às 10:26:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 13/10/2025 - 15:32:03 e válido até 13/10/2028 - 15:32:03.
(Assinatura do Sistema)
-  **THIAGO DUCATI ANGELELLI** (CPF: ***.701.858-**) em 21/09/2026 às 10:25:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:43:20 e válido até 17/07/2028 - 09:43:20.
(Assinatura do Sistema)
-  **FERNANDO LUIS STELLA** (CPF: ***.438.968-**) em 21/09/2026 às 10:16:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:12:01 e válido até 16/07/2028 - 16:12:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/176808** e o código **XSGMYG2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família torna pública a instauração do Processo Administrativo nº 160.048/2025, destinado à apuração de possível infração contratual atribuída à empresa JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., referente à execução do Pregão Eletrônico nº 15/2026, item 02 (Aparelho de Barbear Descartável). À empresa é assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
112447/2026	Aquisição de toners	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$3.099,57	15/09/2026
112447/2026	Aquisição de toners	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R\$804,00	15/09/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora PEDRO PAULO MESQUIERI, RG 45.083.003-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba, 18/09/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Turismo torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa de licitação e credenciamento de artistas no período de 14 a 18 de setembro de 2026, conforme segue:

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2026/173.208	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e conserto de dois aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Turismo.	Jefferson William Gonçalves De Oliveira	R\$ 2.080,00

Piracicaba, 21 de setembro de 2026

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2026
PROCESSO Nº 94.325/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA NÃO ARMADA, CARREGADORES E BRIGADISTAS CIVIL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	538	Serviços	Prestação de serviços de segurança não armada, devidamente uniformizados e equipados, pelo período de 12 horas por dia, para realização dos eventos. Serão necessários 538 profissionais, os quais serão solicitados de acordo com a necessidade de cada evento, conforme detalhamento técnico.	R\$ 266,00	R\$ 143.108,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 143.108,00

Item: 02 – CASPON SEGURANCA PRIVADA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2026
PROCESSO Nº 95.796/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS MANGA CURTA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Unid.	Confecção de camiseta manga curta, conforme detalhamento técnico.	R\$ 28,49	R\$ 17.094,00
02	600	Unid.	Confecção de camiseta manga curta, conforme detalhamento técnico.	R\$ 26,18	R\$ 15.708,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 32.802,00

Itens 01 e 02 – PAULO MARCIO PINHEIRO MACHADO JUNIOR.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 170.754/26

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: NEGRA LI PRODUÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ nº 08.175.965/0001-27.
Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical da cantora “Negra Li”, como parte da programação do evento “Festival Curau”, no Engenho Central de Piracicaba.
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), parcela de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura no cachê total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo os R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) remanescentes custeados pelo Instituto Curau – Associação Pró-Cultura de Piracicaba (CNPJ nº 09.311.125/0001-07).
Prazo Contratual: Até a data do evento (10/10/2026).
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 1.014/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação para contratação artística.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. – CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2026.000.002.884
Código Ajuste nº 2026.000.001.673
Contrato nº 1.075/2026.
Proc. Digital nº 2026/108.999
Licitação: Pregão Eletrônico nº 220/2026.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais veterinários e exames complementares de diagnóstico.
Valor: R\$ 102.735,00 (cento e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 21/09/2026.

Contratada: PRATTICON ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 31.407.003/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.100.002.001
Código Ajuste nº 2026.000.001.674
Contrato nº 1.076/2026
Proc. Digital nº 2025/176.911
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2026 – Ata de Registro de Preços nº 90/2026 (válida até 24/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2025.010.002.697
Código Ajuste nº 2026.000.001.663
Contrato nº 1.074/2026
Proc. Digital nº 2025/162.009
Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2025 – Ata de Registro de Preços nº 83/2026 (válida até 19/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada – lajão britado.
Valor: R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.679
Código Ajuste nº 2026.000.001.661
Contrato nº 1.077/2026
Proc. Digital nº 2025/119.885
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2025 – Ata de Registro de Preços nº 62/2026 (válida até 10/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos – esparadrapo, filtros, velas, filtrantes, torneiras plásticas, copos plásticos, canecas de polipropileno, mamadeiras e bicos para mamadeira.
Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA. – CNPJ nº 15.725.489/0001-36 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.679
Código Ajuste nº 2026.000.001.669
Contrato nº 1.078/2026
Proc. Digital nº 2025/119.885
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2025 – Ata de Registro de Preços nº 61/2026 (válida até 10/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos – esparadrapo, filtros, velas, filtrantes, torneiras plásticas, copos plásticos, canecas de polipropileno, mamadeiras e bicos para mamadeira.
Valor: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: PAULO MARCIO PINHEIROS MACHADO JUNIOR. – CNPJ nº 56.438.959/0001-68 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.880
Código Ajuste nº 2026.000.001.670
Contrato nº 1.082/2026
Proc. Digital nº 2026/95.796
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2026 – Ata de Registro de Preços nº 447/2026 (válida até 20/09/2027, prorrogável).
Objeto: Confecção de camisetas manga curta.
Valor: R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 55.017.923/0001-48 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.545
Código Ajuste nº 2026.000.001.671
Contrato nº 1.083/2026
Proc. Digital nº 2024/151.300
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Ata de Registro de Preços nº 281/2025 (válida até 26/09/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de apagador para lousa de madeira, quadro branco e quadro verde.
Valor: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: ODONTOSUL LTDA. – CNPJ nº 04.971.211/0001-22 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.841
Código Ajuste nº 2026.000.001.672
Contrato nº 1.080/2026
Proc. Digital nº 2026/20.536
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2026 – Ata de Registro de Preços nº 306/2026 (válida até 05/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 7.823,97 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.846
Código Ajuste nº 2026.000.001.675
Contrato nº 1.086/2026
Proc. Digital nº 2026/114.966.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2026 – Ata de Registro de Preços nº 318/2026 (válida até 12/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de banheiras infantis.
Valor: R\$ 83.997,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 25.341.162/0001-14 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.010.012.566
Código Ajuste nº 2026.000.001.676
Contrato nº 1.081/2026
Proc. Digital nº 2025/100.743
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2025 – Ata de Registro de Preços nº 351/2026 (válida até 25/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 25.430,70 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.010.012.566
Código Ajuste nº 2026.000.001.676
Contrato nº 1.085/2026
Proc. Digital nº 2025/100.743
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2025 – Ata de Registro de Preços nº 307/2026 (válida até 15/10/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 21/09/2026.

Contratada: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA. – CNPJ nº 52.386.933/0001-62 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2026.100.002.816
Código Ajuste nº 2026.000.001.678
Contrato nº 1.087/2026
Proc. Digital nº 2026/68.512
Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2026 – Ata de Registro de Preços nº 280/2026 (válida até 21/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de baldes, lixeiras e dispensers para papel higiênico e sabonete líquido.
Valor: R\$ 16.621,73 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 22/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1266/2022.
Proc. Admin.: nº 159.672/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2022.
Objeto: Prestação de serviços de Home Care, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.
Valor: R\$ 622.707,84 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.352
Aditivo nº 1266/2022 – 7.
Valor atualizado: R\$ 848.417,02 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), considerando a aplicação de reajuste em 4,42%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. – CNPJ nº 43.890.354/0001-61 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.580
Código Ajuste nº 2025.000.001.019
Contrato nº 1.158/2025.
Proc. Digital nº 2025/67.121.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para limpeza.
Valor: R\$ 333.144,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 17/11/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.353
Aditivo nº 1.158/2025 – 2.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 21/09/2026.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. – CNPJ Nº 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)
Convênio nº 01/2024/SEMS.
Processo Digital nº 2023/557.234.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a saúde.
Valor: R\$ 573.657,82 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2024.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 01/2024/SEMS – 5.
Valor Acrescido: R\$ 3.136,07 (três mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos), referentes ao repasse de valores em nome da associação.
Data: 21/09/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O Senhor Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a promulgação e entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 495, de 09 de setembro de 2026, que institui o regime de trabalho em escala 12x36 na Administração Pública Direta e Autárquica de Piracicaba;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e disciplinar os procedimentos administrativos e operacionais relacionados à aplicação do regime especial de trabalho 12x36 nas unidades da Autarquia;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.063/2011 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba (Lei Municipal nº 1.972/1972);

CONSIDERANDO o entendimento firmado no Parecer Jurídico nº 243/2026/PJ/TAC, que concluiu pela perfeita harmonização e compatibilização entre a Lei Complementar nº 495/2026 e a Lei Municipal nº 7.063/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam regulamentados, no âmbito do SEMAE, a aplicação do regime especial de trabalho em escala 12x36, bem como os procedimentos relativos ao controle da jornada, concessão de intervalos, convocações extraordinárias e apuração de serviço extraordinário.

Art. 2º. Permanece assegurado o adicional de 40% (quarenta por cento) previsto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 7.063/2011 aos servidores ocupantes dos cargos por ela contemplados. Aos cargos não abrangidos pela Lei Municipal nº 7.063/2011 aplicam-se as disposições remuneratórias previstas na Lei Complementar Municipal nº 495/2026 e demais normas vigentes.

Art. 3º. A carga horária mensal de referência dos servidores submetidos ao regime 12x36 é de 180 (cento e oitenta) horas mensais, apurada por meio das jornadas ordinárias realizadas no período de referência.

Art. 4º. Por se tratar de servidores mensalistas, o vencimento do cargo estabelecido já remunera integralmente a totalidade da escala no período de referência e, as variações na quantidade de horas trabalhadas decorrem da própria natureza compensatória da escala de revezamento, sendo compensadas naturalmente pelos meses com menor ou maior número de dias ao longo do ciclo anual.

Art. 5º. A adesão facultativa dos servidores ocupantes de cargos com jornada legal ou regulamentar de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais ao regime 12x36 fica condicionada à celebração prévia de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado entre a Autarquia e a entidade representativa da categoria (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), nos termos do Art. 2º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 495/2026.

Art. 6º. Durante a jornada de 12 (doze) horas de trabalho deverá ser assegurado ao servidor intervalo para repouso e alimentação, com duração de 1 (uma) hora.
I – O intervalo será concedido de forma a garantir a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento da unidade, devendo ocorrer mediante sistema de revezamento nas unidades que exijam cobertura permanente.

II – O intervalo deverá ser usufruído em local apropriado e os horários devidamente registrados nos equipamentos de ponto eletrônico e/ou biométrico.
III – Quando, por necessidade imperiosa do serviço e por determinação dos superiores, o servidor permanecer à disposição da Administração sem usufruir do intervalo para repouso e alimentação, este período não será computado na duração da jornada regular de trabalho nem na carga horária mensal.
IV – Na hipótese de supressão total ou parcial do intervalo prevista no inciso III, o SEMAE efetuará o pagamento de indenização correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, proporcionalmente ao tempo suprimido, conforme estabelece o Art. 9º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 495/2026, a qual somente produzirá efeitos administrativos e financeiros após a anuência da Diretoria Geral da área.
V – A verba indenizatória prevista no inciso IV possui natureza estritamente indenizatória, não se incorporando aos vencimentos para nenhum efeito legal, não servindo de base de cálculo para outras vantagens e não sofrendo incidência de contribuição previdenciária ou imposto de renda.
VI – O responsável imediato, responderá diretamente pela observância e fiscalização do intervalo intrajornada, devendo registrar e fundamentar formalmente toda e qualquer impossibilidade de sua execução.

Art. 7º. O servidor submetido ao regime especial de trabalho em escala 12x36 fará jus ao adicional noturno, calculado sobre o valor da hora normal de trabalho, relativamente ao serviço prestado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.
§ 1º Para os fins deste artigo, a hora noturna será computada com a duração reduzida de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, nos termos do Art. 8º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 495/2026.
§ 2º Caso a jornada se inicie no período noturno e se estenda para o período diurno após as 5 (cinco) horas, o adicional noturno incidirá também sobre as horas prorrogadas, em observância ao Art. 8º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 495/2026.
§ 3º O adicional noturno será devido independentemente de outras vantagens remuneratórias percebidas pelo servidor, inclusive do adicional previsto na Lei Municipal nº 7.063/2011, e não afasta o pagamento de eventual serviço extraordinário quando presentes os requisitos legais.

Art. 8º. Os domingos, feriados e pontos facultativos trabalhados pelos servidores submetidos ao regime 12x36 consideram-se compensados pelo período subsequente de descanso de 36 (trinta e seis) horas, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 495/2026.
Parágrafo único. O trabalho realizado nessas datas possui natureza compensatória e não gera, por si só, direito ao pagamento em dobro ou à concessão de folga compensatória adicional.

Art. 9º. As convocações durante o período de descanso de 36 (trinta e seis) horas constituem medida excepcional e somente poderão ocorrer quando presentes razões de interesse público ou necessidade imperiosa do serviço devidamente justificadas pela unidade responsável e autorizadas pela autoridade competente.
§ 1º As atividades funcionais e administrativas deverão ser realizadas, preferencialmente, durante a jornada regular de trabalho do servidor.
§ 2º Poderão ensejar convocação extraordinária: I – convocações emergenciais e cobertura de escalas; II – emergências operacionais; III – treinamentos e exames periódicos obrigatórios; IV – reuniões institucionais obrigatórias e demais atividades determinadas pela Administração.
§ 3º As horas realizadas em decorrência da convocação, que resultarem em serviço extraordinário, serão remuneradas nos termos da Lei Complementar n.º 495/2026.

Art. 10. As substituições e trocas de escala entre servidores submetidos ao regime 12x36 são permitidas no âmbito do SEMAE, devendo observar obrigatoriamente os seguintes requisitos cumulativos, nos termos do Art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 495/2026:
I – Concordância mútua entre os servidores envolvidos, formalizada por escrito ou por meio de sistema eletrônico oficial do SEMAE;
II – Autorização prévia e expressa da chefia imediata, solicitada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da jornada objeto da troca;
III – Manutenção da regularidade da prestação do serviço e equivalência de qualificação técnica necessária para a função e posto de trabalho;
IV – Observância rigorosa do intervalo mínimo de descanso de 36 (trinta e seis) horas para cada servidor envolvido na troca, sendo expressamente vedada a realização de “dobras” ou plantões consecutivos que comprometam a saúde, a segurança ocupacional ou a higidez física do servidor.

Art. 11. Compete às chefias imediatas:
I – Elaborar, organizar e acompanhar as escalas de trabalho;
II – Analisar e deliberar sobre os pedidos de substituição e troca de escala, verificando a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a compatibilidade técnica e a observância do descanso obrigatório de 36 (trinta e seis) horas, indeferindo trocas que gerem acréscimo de despesa ou comprometam a segurança ocupacional;
III – Controlar rigorosamente a frequência dos servidores via ponto eletrônico ou biométrico;
IV – Assegurar a efetiva concessão dos intervalos para repouso e alimentação;
V – Evitar convocações desnecessárias durante o período de descanso de 36 horas;
VI – Justificar formalmente as situações excepcionais de ultrapassagem da jornada regular;
VII – Adotar medidas operacionais para evitar a realização habitual de horas extraordinárias.

Art. 12. As unidades que possuam servidores submetidos ao regime 12x36 deverão adequar seus controles, escalas de trabalho e procedimentos internos às disposições desta Instrução Normativa.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Liliane Almeida Silva
Gerente de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/Nº. Sequencial	Proprietário
131706	APARECIDO FRANZOTTI
--	APARECIDO FRANZOTTI

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 73/2026
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de frutas e produto para sanitização de frutas
Início da Sessão Pública: dia 05/10/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 21 de setembro de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 497,34 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL E PATRIMONIAL PARA O EDIFÍCIO SECUNDÁRIO DO IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

